



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 654/2018
DE 23 DE MARÇO DE 2018**

Institui Comissão para organização da “112ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União”, a ser realizada em Aracaju/SE, nos dias 24 e 25 de maio de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90,

Considerando expediente do Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, solicitando o apoio administrativo e logístico do Ministério Público de Sergipe, para a realização da “112ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União”, em Aracaju/SE, nos dias 24 e 25 de maio de 2018;

Considerando que, nos termos do art. 2º, do Estatuto do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, são objetivos do CNCGMP, dentre outros, defender os princípios e funções institucionais do Ministério Público, e as prerrogativas de seus Membros;

Considerando a necessidade de designação de Comissão Organizadora, com o objetivo de adotar todas as providências necessárias à sua realização,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para organização da “112ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNCGMP”, a ser realizada em Aracaju/SE, nos dias 24 e 25 de maio de 2018.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

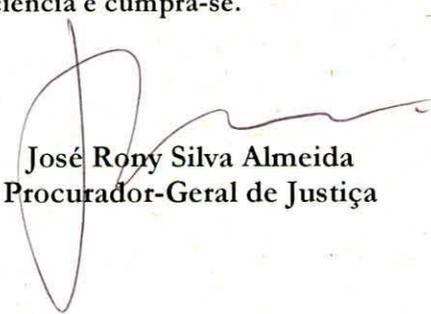
Art. 2º. A Comissão Organizadora será composta pelos Procuradores de Justiça Doutor **Carlos Augusto Alcântara Machado** – Corregedor-Geral, e Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes** – Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça; pelos Promotores de Justiça Doutor **Augusto César Leite de Resende** – Assessor da Corregedoria-Geral, Doutor **Luiz Alberto Moura Araújo** – Diretor do Gabinete de Segurança Institucional, Doutor **Manoel Cabral Machado Neto** – Secretário-Geral do Ministério Público, e Doutor **Newton Silveira Dias Júnior** – Diretor da Escola Superior do Ministério Público; e pelos servidores **Alexandre Andrade de Souza** – Diretor de Tecnologia da Informação, **Ana Paula Pereira Lima** – Chefe da Secretaria do Gabinete do Corregedor-Geral, **Carlos Henrique de Melo Conceição** – Coordenador de Acompanhamento de Atividades Judiciais, **Greyce Mendonça Belém** – Assessora da Corregedoria-Geral, **Jorge Tavares de Jesus** – Coordenador do Gabinete de Segurança Institucional, **Léa Gomes de Andrade** – Coordenadora da Divisão de Apoio Administrativo, **Lissandro Patricius Gois Santos** – Coordenador da Divisão de Infraestrutura, **Maylane Menezes Lima Oliveira** – Coordenadora da Divisão de Suporte, **Paulo José de Freitas Filho** – Coordenador da Divisão de Comunicação, **Petrúcio Lopes Casado Filho** – Assessor da Corregedoria-Geral, **Ricelli Vieira de Oliveira** – Técnica do Ministério Público, e **Vanderley dos Santos Rodrigues** – Coordenador da Divisão de Design e Mídia.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Procurador de Justiça Doutor **Carlos Augusto Alcântara Machado** – Corregedor-Geral, e será secretariada pelo Promotor de Justiça Assessor da Corregedoria-Geral Doutor **Augusto César Leite de Resende**.

Art. 3º. Os componentes da Comissão Organizadora terão atribuições no apoio administrativo e logístico referentes aos seus Setores de lotação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça